

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1.581 DE 10/10/2003

DECRETO Nº 11.210/03
DE 26 DE SETEMBRO DE 2003

Autoriza a utilização do sistema de Registro de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços pelos órgãos da Administração Direta do Município de São José dos Campos, nos termos da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e da Lei Federal nº 10.520, 17 de julho de 2002.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 e artigo 148, ambos da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de promover, no âmbito deste Município, a aquisição de bens e a contratação de serviços por intermédio do sistema de Registro de Preços nas modalidades licitatórias Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;

Considerando o que dispõem os incisos I e II do artigo 30, da Constituição Federal, de 05 outubro de 1988, o artigo 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o artigo 15 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993; e

Considerando finalmente o que consta nos Decretos nºs 9853, de 07 de janeiro de 2000, e 10.375, de 21 de setembro de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º. A aquisição de bens e a contratação de serviços pelos órgãos da Administração Direta do Município de São José dos Campos, por intermédio do sistema de Registro de Preços, poderá ser realizada nas modalidades licitatórias Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de setembro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 11.210

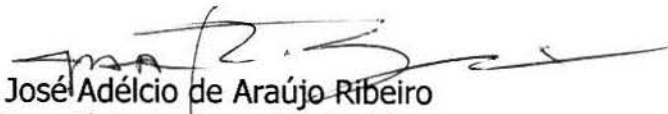
2



Luciano Gomes
Consultor Legislativo

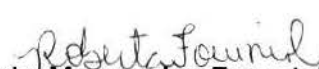


Marina de Fátima de Oliveira
Secretária de Administração



José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos